



PARECER Nº 059/2021

PROCESSO Nº260121-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – PE – SRP- PMSF-SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL AO IXO PATOLÓGICO PROVENIENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE AOPLADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER - CONTRATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 260121-02, referente ao Pregão Eletrônico nº023/2021 tendo como assunto a contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº260121-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; aviso de homologação; ata de cadastro de reserva; Convocação para assinatura da ata; ata nº01-090821/023-AR-SAÚDE; publicação; solicitação da Secretária para confecção de contrato; convocações para assinatura do contrato; Contrato nº01-100821/023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; publicações; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 10 de setembro de 2021.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF